

----- ACTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia vinte e um do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; e, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Técnico Superior Principal-José Manuel da Silva Marques; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, dadas, respectivamente, por motivos de doença e devido à sua vida profissional.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 23/93, de 21/06/93)

----- 2.- PESSOAL - TRANSFERÊNCIA:- Presente o ofício no. 1671, de 4 do corrente mês da Câmara Municipal do Porto, que a seguir se transcreve:-----

-- " Na sequência do pedido de transferência ocorrido em 6/3/1992, foi autorizada a requisição, por um ano, da funcionária dessa Autarquia, Maria Gorete Caroceiras Ferreira, segundo-oficial.-----

-- Dado que esta funcionária desde o início da requisição (1/7/1992), desempenhou cabalmente as suas funções, pretende esta Câmara concretizar a transferência estão solicitada.-----

-- Atendendo a que a requisição termina em 1/7/1993, será de todo conveniente que a transferência se verifique nessa mesma data.-----

-- Caso seja dada a anuência ao solicitado queira V. Exa. providenciar no sentido de que seja remetido o processo individual da referida funcionária o mais rapidamente possível."-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência pedida, considerando-se vago o lugar de segundo oficial da referida funcionária a partir do dia 2 de Julho de 1993. -----

----- 3.- PESSOAL - CONTRATOS DE TAREFA:- Presentes informações da Divisão de Defesa do Ambiente, Repartição de Expediente Geral e Pessoal e Divisão de Acção Social, sobre a necessidade de contratar diverso pessoal para execução de tarefas urgentes e inadiáveis nos seus serviços.-----

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 19 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com os indivíduos abaixo indicados, com início no dia 25 do corrente mês, um contrato de tarefa pelo prazo de doze meses, recebendo cada um a importância de 604 800\$00, mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais no valor de 50 400\$00:-----

- Para executarem serviços de limpeza e arrumação no Pavilhão Gimno-Desportivo e Piscina: Carolina Augusta Esteves Pires e Ilda dos Anjos Cavaleiro Fernandes;-----

- Para serviços de ajardinamento nos Jardins Municipais e nos viveirosqueeste Executivopossui: Maria Adélia Rodrigues, Piedade dos Anjos Branco.-----

- Dulce de Jesus Fernandes Pires, pelo prazo de oito meses, recebendo a importância de 403 200\$00.-----

Para executar serviços de arquivo e conferência dos vários processos existentes na Secção de Pessoal: Maria Ernestina Tavares Ledesma; e,-----

----- Para efectuarem serviços de limpeza nos Edifícios pertencentes a esta Câmara Municipal onde funcionam os diversos Serviços Administrativos: Lúdia da Natividade Fernandes Afonso e Lúzia da Assunção Sardinha Fernandes.-----

(Acta no. 23/93, de 21/06/93)

----- 4.- PESSOAL - ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE:- Presente um ofício do Centro em epígrafe, informando de que durante o ano lectivo de 1992/93 levou a efeito acções de Formação para Jovens.-----

----- Assim, pedem que seja permitida a permanência de alguns desses jovens nesta Câmara Municipal, durante três meses, como estagiários.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que os Chefes de Divisão se pronunciem sobre a necessidade de aceitação dos estagiários indicados.-----

----- 5.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:- Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), informando de que já se encontra á venda, a obra "Seminário sobre o Código do Procedimento Administrativo-Comunicações", pelo preço unitário de 2 500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.

----- 6.- TROFÉUS:- Presente um ofício da Câmara Municipal de Miranda do Douro, pedindo a oferta de um troféu que se destina a ser distribuído no Concurso Concelhio de Bovinos de Miranda do Douro, que vai levar a efeito no dia 24 de Junho corrente.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 10 000\$00.-----

----- 7.- PISCINA MUNICIPAL:- Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, pedindo que lhe seja reservado um horário na Piscina Municipal para os Idosos que se encontram naquela Instituição e pedindo também, o acesso gratuito.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que em devido tempo esta Câmara Municipal informará sobre a petição apresentada.-----

----- 8.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Verificando-se que no próximo dia 28 tem lugar uma Reunião sobre o Plano Director Municipal (PDM), foi deliberado, por unanimidade, alterar a hora de início da próxima reunião, para as 09.30 horas, devendo ser dada a necessária publicidade.-----

(Acta no. 23/93, de 21/06/93)

----- 9.- CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO DO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE REFOIOS:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 24 de Maio do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em trinta milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e sessenta e sete escudos (30 857 067\$00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

GABINETE DO ALTO SABOR

REUNIÃO ORINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1993

----- 1.- MINI-CENTRAL DE GIMONDE:- Pelo Gabinete do Alto Sabor foi apresentada a seguinte informação:-----
-- "Envia-se em anexo duas facturas de liquidação de contas com a "SPIE-TRINDEL" e "MECAMIDI", ambas de Toulouse e fornecedoras de equipamentos e serviços para a instalação da Mini-Central de Gimonde.-----
-- As duas facturas encontram-se devidamente visadas pelo Sr. Engo. Aimé Tranain, Coordenador da Operação Piloto que conduziu ao Projecto de Demonstração HY 008/86 PO, tendo este Gabinete verificado a sua conformidade com as disposições contratuais que estipulam que os serviços prestados pelos Técnicos Franceses nas montagens em Gimonde serão suportados por esta Câmara Municipal.-----
-- O montante das duas facturas é de 202.090 Francos Franceses e deve ser providenciado o seu pagamento."-----
----- Depois do assunto ter sido devidamente esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas facturas, bem como autorizar o seu pagamento.-----

(Acta n.º 23/93, de 21/06)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A IZEDA - CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NA RIBEIRA DE VILALVA:-
Mediante informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de medição n.º 1/Final, da obra supramencionada, da importância de 3 913 525\$00, que acrescido do valor de 195 676\$00, referente ao Imposto de Valor Acrescentado, perfaz a importância total de 4 109 201\$00, adjudicada à firma Construções Cívicas Cisdouro, Lda., em reunião ordinária de 05 de Abril do ano em curso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais da importância de 1 743 525\$00, constantes da referida informação e incluídos no valor total do auto de medição.

Ainda foi deliberado, por unanimidade, receber provisoriamente a referida obra.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presen-
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os
respectivos projectos:

- De **VITOR MANUEL MOUTINHO SOUSA**, para a construção de uma moradia unifamiliar, numa parcela de terreno localizada no Loteamento de Vale Churido, lotes 22 e 23, nesta cidade.

- Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção. A Câmara Municipal, autoriza, em virtude de resultar uma construção melhorada e com menos altura. Para iniciar a respectiva construção, terá de apresentar uma caução, correspondente ao valor de 42.000\$00 vezes os metros confinantes com a via pública, para salvaguarda das infraestruturas ali colocadas.

- De **ANTÓNIO ANIBAL POÇAS**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Lugar de Cabeça de Lagarões, em Donai, Freguesia de Donai, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL BERNARDO XAVIER**, para a reconstrução de um edifício destinado a habitação, do edifício sito no Lugar da Praça, em Serapi-
cos, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MÁRIO ALBERTO FERNANDES**, para construção de um edifício sito em Rebordaínhos, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **FRANCISCO MANUEL VIEIRA ALMEIDA**, para construção de um edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, Lote 47, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ LUIS EDRA**, para construção de um edifício, destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento Agrotuela, Vale Churido, Lote 26, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos processos para obtenção da licença de obras;

- De **MARIA UMBELINA PIRES**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Aldeia de Sortes, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de **JOSÉ AUGUSTO COELHO PIRES**, solicitando a constituição de Regime de Propriedade horizontal, ao edifício sito na Rua da Estacada Lote G, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo o Auto de Vistoria efectuado em 3.de Abril de 1970.

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO:- Presente um requerimento de **ADÃO ABÍLIO RODRIGUES**, solicitando a certidão comprovativa, em como o destacamento de uma parcela de terreno com 5.418 metros quadrados de uma total de 21.750 metros quadrados, localizada no Lugar da Zona da Fábrica Gruning, Quinta das Carvas, Freguesia de Santa Maria, deste Município, obedece aos condicionalismos estabelecidos no Art.5, do Dec-Lei 448/91 de 29 de Novembro.

- Deliberado, por unanimidade, certificar, que conforme leitura do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da referida parcela, não constitui operação de Loteamento, já que, anulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas, e a construção dispões de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

LICENÇA DE OBRAS: PROJECTOS PARA APRECIACÃO: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos projectos;

- De **FERNANDO DOS SANTOS PRETO FERREIRA**, para construção de edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro de S.Tiago Lote 6, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **AMÉRICO CORREIA PINTO**, para ampliação de um edifício sito em Vale D'Álvaro, desta cidade, com o projecto N.201/79.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES**, para construção de um edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da Barrosa, em parada deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO



- De **FRANCISCO MARCOLINO DE JESUS**, para construção de um edifício destinado á habitação numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido Lote 2, desta cidade.

- Deliberado, por maioria com 4 votos a favor e 1 abstenção, deferir o solicitado.

ADITAMENTOS:- Presente o requerimento e respectivo processo de **OTILIA VAZ CEPEDA RODRIGUES**, com o Projecto N.63/88.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presen-
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os
respectivos projectos:

- De **VITOR MANUEL MOUTINHO SOUSA**, para a construção de uma moradia unifamiliar, numa parcela de terreno localizada no Loteamento de Vale Churido, lotes 22 e 23, nesta cidade.

- Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção. A Câmara Municipal, autoriza, em virtude de resultar uma construção melhorada e com menos altura. Para iniciar a respectiva construção, terá de apresentar uma caução, correspondente ao valor de 42.000\$00 vezes os metros confinantes com a via pública, para salvaguarda das infraestruturas ali colocadas.

- De **ANTÓNIO ANIBAL POÇAS**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Lugar de Cabeça de Lagarães, em Donai, Freguesia de Donai, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL BERNARDO XAVIER**, para a reconstrução de um edifício destinado a habitação, do edifício sito no Lugar da Praça, em Serapiços, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MÁRIO ALBERTO FERNANDES**, para construção de um edifício sito em Rebordainhos, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **FRANCISCO MANUEL VIEIRA ALMEIDA**, para construção de um edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, Lote 47, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ LUIS EDRA**, para construção de um edifício, destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento Agrotuela, Vale Churido, Lote 26, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos processos para obtenção da licença de obras;

- De **MARIA UMBELINA PIRES**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Aldeia de Sortes, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de **JOSÉ AUGUSTO COELHO PIRES**, solicitando a constituição de Regime de Propriedade horizontal, ao edifício sito na Rua da Estacada Lote G, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo o Auto de Vis-
toria efectuado em 3.de Abril de 1970.

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO
ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO
PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO:- Presente um requerimento de
ADÃO ABÍLIO RODRIGUES, solicitando a certidão comprovativa, em como
o destacamento de uma parcela de terreno com 5.418 metros quadrados
de uma total de 21.750 metros quadrados, localizada no Lugar da Zona
da Fábrica Gruning, Quinta das Carvas, Freguesia de Santa Maria,
deste Município, obedece aos condicionalismos estabelecidos no
Art.5, do Dec-Lei 448/91 de 29 de Novembro.

- Deliberado, por unanimidade, certificar, que conforme leitura
do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da referida
parcela, não constitui operação de Loteamento, já que, anulativamen-
te, deste destaque não resultam mais de duas parcelas, e a constru-
ção dispões de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

LICENÇA DE OBRAS: PROJECTOS PARA APRECIACÃO: - Presente os seguintes
requerimentos e respectivos projectos;

- De **FERNANDO DOS SANTOS PRETO FERREIRA**, para construção de edifício
destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro de
S.Tiago Lote 6, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **AMÉRICO CORREIA PINTO**, para ampliação de um edifício sito em
Vale D'Álvaro, desta cidade, com o projecto N.201/79.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES**, para construção de um edifício
destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da
Barrosa, em parada deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **FRANCISCO MARCOLINO DE JESUS**, para construção de um edifício destinado á habitação numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido Lote 2, desta cidade.

- Deliberado, por maioria com 4 votos a favor e 1 abstenção, deferir o solicitado.

ADITAMENTOS:- Presente o requerimento e respectivo processo de **OTILIA VAZ CEPEDA RODRIGUES**, com o Projecto N.63/88.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: *Presentes as requisições sob os nrs. 2014 a 2108/93, que totalizam a importância de 7 369 827\$00 (sete milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete escudos).-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: *Presentes os processos de concurso a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das propostas:*

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA;

*Papelaria Popular;
Firmo dos Santos Carvalho, Lda;
Papelaria Laide, Lda;
Papelaria Rosa D Ouro*

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento, faça uma análise pormenorizada do concurso supracitado, a fim de serem presentes a uma nova reunião.----

AQUISIÇÃO DE INERTES;

*Nordareias;
Manuel João Leal;
Finareias;
Manuel José Rodrigues;
Areias Tomés, Lda;
Mogabrita, Lda;
Belmiro de Jesus Veigas*

AQUISICÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E RECAUCHUTA-
GEM;

Henripneus;
Recauchutagem e Central de Pneus da Boavista;
Cantipneus, Lda;
Caterpneus, Lda;
Hiperpneus, S.A;
Transpneus, Lda

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Sec-
ção de Aprovisionamento em conjunto com a D.O.E., faça uma
análise pormenorizada dos concursos: - Aquisição de Inertes e
Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar e Recauchutagem de Pneus,
para serem presentes a uma próxima reunião.-----*

CONCURSOS: *Acompanhado de um mapa comparativo, presente
novamente à reunião o processo de concurso a seguir menciona-
do:*

AQUISICÃO DE BANDEIRAS, GUIÕES E GALHARDETES

*A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o referido
material à firma que apresentou mais baixo preço.-----*

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-06-93

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Com auto de Vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivos alvarás, foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Baleia Azul -Empreendimentos Turísticos Ld. com sede em Coelhoso, para exploração de Café e Bar, sito em Coelhoso: DEFERIDO;

Grupo Desportivo de Bragança, para exploração de um Bar, na sua Sede, sito na Av. Sá Carneiro, solicitando ainda a isenção de Taxas, ao abrigo do n. 2, do artigo 4, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, para o Município de Bragança:

Deliberado por unanimidade, emitir alvará, bem como isentar de taxas, ao abrigo do número dois, do artigo quarto, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, conforme informação da Secção.

PARECER FAVORÁVEL: -Acompanhado da informação favorável prestada pelo Departamento Urbanístico, foi presente um requerimento do Grupo Desportivo de Bragança, solicitando a esta Câmara Municipal, a emissão de parecer favorável quanto à abertura de um Bar, destinado aos sócios.

Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento, bem como isentar de taxas, ao abrigo do número dois, do artigo quarto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, para o Município de Bragança, conforme informação da Secção.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pela Junta de Freguesia da sua residência, foi presente um requerimento de José de Almeida, residente em Argoselo, Município de Vimioso, para venda de comércio a retalho de géneros alimentares e bebidas: DEFERIDO.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes as petições dos requerentes a seguir mencionados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

Carlos Alberto Morgado Lopes, residente em Esposende, freguesia de Águas Santas, Município da Maia, para venda de têxteis e vestuário;

Conceição da Silva Moreira, residente em Gavião, Município de Vila Nova de Famalicão, para venda de vestuário.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quatro do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

PAGAMENTO DO LUGAR NA FEIRA: -Foi novamente presente um requerimento de Henriqueta de Fátima António, residente nesta cidade, em que solicita a esta Câmara Municipal, que seja revisto o seu requerimento, de 23 de Abril ultimo no qual pedia autorização para pagar o lugar da feira, da importância de 66 816\$00, em 3 prestações mensais e lhe foi indeferido em reunião ordinária de 3 de Maio, referente ao lote n. 110, em nome de José Augusto Amaral, devido a encontrar-se impossibilitado de trabalhar há vários meses.

Deliberado por unanimidade e a título excepcional, deferir a mencionada petição.

ACTA N.23 DE 93.06.21

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

MARTELO DEMOLIDOR AUTÓNOMO FB-60:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adquirir o martelo referido em epígrafe, à firma Atlas Copco de Portugal com a possibilidade de descontar 100.000\$00 pela entrega de um martelo demolidor pneumático usado e já fora de serviço, existente no Parque de Equipamento da Câmara Municipal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 1993

TRANSPORTES ESCOLARES - Foram presentes e abertas as propostas dos concorrentes a seguir indicados, para os seguintes circuitos:

CIRCUITO I - PARADINHA NOVA-COELHO

Concorrente:

- Empresa de Viação Beira Douro
14.850\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO II - REFÓIOS-MARTIM-CRUZAMENTO EN 206

Concorrentes:

- Alípio de Jesus Santos
2.450\$00 por dia com IVA incluído
- Alexandre António Martins
2.850\$00 por dia com IVA incluído
- José António Silva
4.800\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO III-LANÇÃO AO CRUZAMENTO EN 15

Concorrentes:

- Agência se Viagens e Turismo Portugal 2000
10.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo J.R.
12.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Empresa de Viação Beira Douro, Limitada
15.350\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Sanvitur
9.900\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO IV-MACEDO DO MATO-IZEDA

Concorrentes:

- Agência de Viagens e Turismo J.R.
12.000\$00 por dia sem IVA incluído
O mesmo Autocarro com entrada em Sanceriz por
15.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Empresa de Viação Beira Douro, Limitada
12.320\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
10.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Sanvitur
10.800\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO V-POMBARES AO CRUZAMENTO EN 15

Concorrentes:

- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, Ld.
3.600\$00 por dia sem IVA incluído
- Transportes de Aluguer de Amandio Augusto
Ferreira
4.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e turismo Portugal 2000
4.800\$00 por dia sem IVA incluído
- Mário Martins
5.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VI-PEREIROS AO CRUZAMENTO EN 15

Concorrentes:

- Transportes de Aluguer de Amândio Augusto
Ferreira
9.550\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
8.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VII-TERROSO-ESPINHOSELA-VILARINHO-COVA DE LUA

Concorrente:

- Almiro dos Santos Pereira
5.500\$00 por dia sem IVA incluído

**CIRCUITO VIII-FREIXEDA-SALSAS-NOREDO-VALE DE NOGUEIRA-
CHÃOS-FERMENTÃOS-VILA FRANCA-SENDAS**

Concorrentes:

- Empresa de Viação Beira Douro, Ld.
14.820\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
10.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, Ld.
6.800\$00 por dia sem IVA incluído

**CIRCUITO IX-VILA BOA-CARÇÃOZINHO-FREIXEDA-SERAPICOS-CALVELHE-
-IZEDA**

Concorrentes:

- Agência de Viagens e Turismo J.R.
17.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Empresa de Viação Beira Douro
20.850\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
14.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Sanvitur
20.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO X-RÉFEGA-MILHÃO-QUINTAS DO VILAR

Concorrentes:

- António Manuel Fernandes
7.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XI-VALVERDE A PINELA

Concorrentes:

- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, Ld.
3.400\$00 por dia sem IVA incluído
- Transportes de Aluguer de Amandio Augusto
Ferreira
3.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
8.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Amador dos Santos Afonso
4.900\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XII-LABIADOS AO CRUZAMENTO EN 308

Concorrentes:

- Não houve

CIRCUITO XIII-PARADINHA DE OUTEIRO-OUTEIRO

Concorrente:

- António Duarte Rocha
Não apresentou documentos

CIRCUITO XIV-VILA MEÃ-DEILÃO

Concorrente:

- Belmiro de Jesus Veigas
2.800\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XV-VEIGAS-QUINTANILHA

Concorrente:

- António Manuel fernandes
4.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XVI-SANCERIZ AO CRUZAMENTO DE FRIEIRA

Concorrentes:

- Transportes de Aluguer de Amandio Augusto
Ferreira
5.750\$00 por dia sem IVA incluído
- Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000
3.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses
7.700\$00 por dia sem IVA incluído

PROPOSTAS VARIANTES

Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000

CIRCUITO III - LANÇÃO -10.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO IV-MACEDO DO MATO-10.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO V-POMBARES-4.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VI-PEREIROS-7.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VIII-FREIXEDA- 9.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO IX-VILA BOA-14.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XI-VALVERDE-7.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XVI-SANCERIZ-2.750\$00 por dia sem IVA incluído

António Manuel Fernandes

CIRCUITOS DA REFEGA E QUINTANILHA - 9.000\$00 por dia sem IVA incluído.

PROPOSTAS QUE NÃO FORAM ABERTAS

- António Duarte Rocha (Não entregou os documentos do veículo)
- Emídio Augusto Calado (Por ser pessoa singular)
- António dos Santos Martins (Por ser pessoa singular)

Deliberado, por unanimidade, submetê-las para análise e estudo da Senhora Assistente Social.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1993

----- 1.- **ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 1993:-** Presente a proposta de alteração número cinco ao Orçamento Ordinário para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de trinta e um milhões e oitocentos mil escudos e anulações de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 2.- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1993:-** Presente a proposta de alteração número cinco ao Plano de Actividades para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de vinte e seis milhões de escudos e anulações de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 3.- **PAGAMENTO DE JUROS DE MORA:-** Presente uma informação da Divisão de Obras e Equipamento sobre o pagamento de juros de mora à Firma Socrola, Lda., de Morraça-Tentúgal, referentes aos trabalhos executados na Obra de "Pavimentação Betuminosa da E.M. 308-3 e E.M. 523, de S. Julião a Quintanilha.-----
----- De acordo com a informação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 2 207 098\$00.-----

(Acta no. 23 /93 , de 21/06/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first line of a series of horizontal lines. The signature is stylized, featuring a large loop on the left and a series of sharp, angular strokes on the right. The subsequent lines are empty.